



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

INDICAÇÃO Nº 010/2025

Autoria do Vereador: TODOS OS VEREADORES

APROVADA EM 22/02/2025

Presidente

1º Secretário

INDICAM À EXMA. SENHORA PREFEITA MUNICIPAL, A NECESSIDADE DE RESTRINGIR O ACESSO DE PESSOAS NOS LOCAIS ONDE É REALIZADO O SANEAMENTO BÁSICO DA ÁGUA, SITUADOS NAS PROXIMIDADES DA FEIRA MUNICIPAL E DA MADEIREIRA TRÊS PODERES.

Com base no que preceitua o Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Maringá, Estado de Mato Grosso, requeiro à Mesa, ouvido o Soberano Plenário, que o presente expediente seja encaminhado a Exma. Senhora Prefeita Municipal, visando o atendimento desta indicação.

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

A presente indicação se faz necessária para garantir a segurança e a integridade da infraestrutura responsável pelo tratamento da água que abastece a população.

O acesso indevido a essas áreas pode representar riscos à qualidade da água, além de comprometer o funcionamento adequado do sistema de saneamento.

Dessa forma, medidas como a instalação de cercas elétricas ou qualquer outro meio de restrição física são fundamentais para evitar a entrada de pessoas não autorizadas e prevenir possíveis danos ao sistema.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA MARINGÁ ESTADO DE MATO GROSSO

Diante do exposto, solicita-se que sejam tomadas as providências cabíveis para a execução dessa medida, garantindo a proteção desses locais e, conseqüentemente, a qualidade da água fornecida à população.

Sala das Sessões “**Carlos Manoel Martins Esteves**”, 21 de fevereiro de 2025.


JORGE VIDAL
Vereador/Presidente

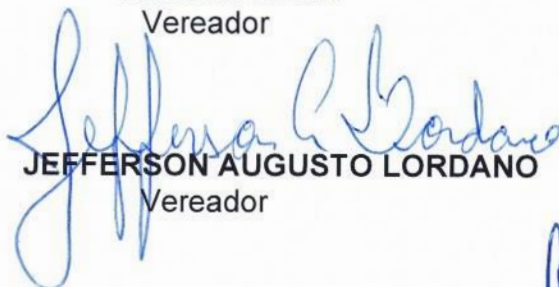

RAFAEL HELIODORO DE SOUZA
Vereador/Vice-Presidente


EDMAR MARQUES LEITE
Vereador/ 1º Secretário


ELISEU W. JUNIOR FERREIRA
Vereador/ 2º Secretário


ALVONIR ILHA
Vereador


GERALDO DESTEFANI NETO
Vereador


JEFFERSON AUGUSTO LORDANO
Vereador


KLAYTON CASSIANO BERTÉ
Vereador


WAGNER ROBERTO LORDANO
Vereador/Líder de Governo